

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 503 – de 23 de outubro de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 1º de outubro de 2020 a 22 de janeiro de 2021, a servidora **KELI FABINE BRANCO**, matrícula nº 432200022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200449/2020).

Campo Grande, 23 de outubro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 505 de 23 de outubro de 2020.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

**R E S O L V E:**

**Remover, ex officio**, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 17 de agosto de 2020.

| Matrícula | Nome                            | De                                | Para                                          |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|
| 33315022  | DAVID MAURÍCIO<br>ARAÚJO LEIGUE | UESL Tuiuiú – Campo Grande/<br>MS | UNEI Masculina Dom Bosco<br>– Campo Grande/MS |
| 107381022 | BENILSO ALVES                   | UESL Tuiuiú – Campo Grande/<br>MS | UNEI Masculina Dom Bosco<br>– Campo Grande/MS |

Campo Grande, 23 de outubro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 504/2020 - de 23 de outubro de 2020.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** ex-officio **GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE**, matrícula 126725023, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia Judiciária, da 1ª Delegacia de Polícia Civil/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com lotação na Coordenadoria de Engenharia e projetos/CEP/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar de 1º de outubro de 2020.**

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública